



AM

Primeira Reunião do Executivo do Mandato 2013-2017

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e treze reuniram na sede da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Veloso Delgado, Ana Raquel Dias Alves Martins, João Paulo da Silveira Nunes e Carla Alexandra Maia de Almeida. -----

O Senhor Presidente da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, começou por dar as boas vindas aos elementos acima citados e que irão acompanhá-lo no mandato iniciado. ----

Ordem de trabalhos: -----

1. Informações -----

1.1. Despacho nºA-1/2013, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros. -----

1.2. Despacho nºA-2/2013, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal.

1.3. Despacho nº A-3/2013, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro (ou meio tempo). -----

1.4. Outras informações -----

2. Deliberações -----

2.1. Proposta nº A-1/2013, do Presidente da Junta, relativa a ratificação de deliberações tomadas ao abrigo da Lei n.º 47/2005. -----

2.2. Proposta nº A-2/2013, do Presidente da Junta, relativa a delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do art. 17.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2.3. Proposta nº A-3/2013, do Presidente da Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do art. 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2.4. Proposta nº A-4/2013, relativa à movimentação das contas bancárias. -----

2.5. Proposta nº A-5/2013, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo com o art. 20.º da Lei 75/2013. -----

2.6. Proposta nº A-6/2009, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março. -----

2.7. Proposta de alteração do horário de funcionamento da junta. -----

2.8. Análise de Recursos Humanos. -----



[Handwritten signature]

2.9. Proposta nº A-7/2013, sobre a execução das tabelas de taxa de Campo e Sobrado até final de 2013. -----

3. Outros assuntos -----

3.1. Apreciação da situação financeira das freguesias. -----

1. Informações: -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente entrou-se de imediato no ponto 1.1. da Ordem de trabalhos, onde foi apresentada pelo Presidente da Junta, distribuição dos cargos, funções e pelouros. -----

Distribuição de cargos, funções e pelouros: -----

Presidente - Alfredo Costa Sousa; com os pelouros das Obras, Recursos Humanos, Cemitério e Ambiente. -----

Secretário – Ana Raquel Dias Alves Martins; com os pelouros do Associativismo, Cultura e Educação; -----

Tesoureiro – José Maria Veloso Delgado; com os pelouros das feiras e abastecimento público (lavadouros e fontenários).-----

Vogais - João Paulo da Silveira Nunes; com o pelouro do Desporto. -----

Vogal: Carla Alexandra Maia de Almeida; com o pelouro da Acção Social. -----

Passou-se ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos, sendo designado pelo Senhor Presidente, que o substituto legal seria José Maria Veloso Delgado (Tesoureiro).-----

Relativamente ao ponto 1.3, sobre o exercício de funções, ficou determinado que o presidente da junta vai exercer o seu mandato em regime de exclusividade e permanência a tempo inteiro. -----

No ponto 1.4 da ordem de trabalhos, foi analisada a necessidade de se proceder o mais rapidamente possível ao estudo de um novo logotipo para a entidade (Junta de Freguesia de Campo e Sobrado). -----

2. Deliberações: -----

Passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, proposta referida no ponto 2.1 da ordem de trabalhos, proposta nº A-1/2013, do Presidente da Junta, relativa a ratificação de



deliberações tomadas ao abrigo da Lei n.º 47/2005, estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e os seus titulares. Proposta aprovada por unanimidade. -----

No ponto 2.2 da ordem de trabalhos, Proposta n.º A-2/2013, do Presidente da Junta, relativa a delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do art. 17.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade delegar no Presidente da Junta todas as competências da Junta de Freguesia, com a excepção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e xx), do nº1 do artigo 16ª da mesma lei. -----

No ponto 2.3 da ordem de trabalhos apresentou a Proposta nº A-3/2013, do Presidente da Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da aliena h) do nº 1 do art. 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ficou estabelecido o limite de 5.000 euros. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto 2.4 da ordem de trabalhos foi analisada a proposta relativa à movimentação das contas bancárias, sendo deliberado por unanimidade que a partir desta data, os cheques a movimentar nas instituições bancárias têm de constar duas das três assinaturas. Presidente: Alfredo Costa Sousa; Secretário: Ana Raquel Dias Alves Martins; Tesoureiro: José Maria Veloso Delgado, sendo sempre obrigatória a assinatura do tesoureiro. -----

No ponto seguinte, 2.5 da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade que a reunião pública a efetuar mensalmente passaria a ser na primeira quarta-feira de cada mês, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sendo estas alternadas entre os edifícios de Campo e Sobrado e a primeira a ser realizada será em Sobrado. As restantes reuniões do executivo serão marcadas por convocatória com local de realização. -----

Na proposta apresentada no ponto 2.6 da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade que podem fazer certificação de fotocópias, o Presidente e os funcionários: Emílio Ferreira Alves da Cruz, Ema Susana Santos Coelho, Elsa Cristina Moreira Nora e Licínia Isabel Carvalho Marujo Bento. -----

No ponto 2.7 da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade o seguinte horário de funcionamento da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado: Administrativo – Manhã (das oito



4

horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos), Tarde (das treze horas e trinta minutos às dezassete horas e trinta minutos). Serviços externos – Manhã (das oito horas às doze horas) e Tarde (das treze horas e trinta minutos, às dezassete horas e trinta minutos). -----

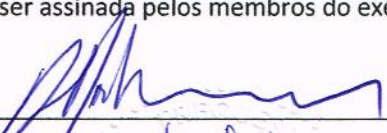

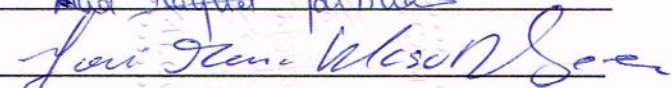
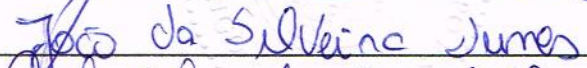
No ponto 2.8 da ordem de trabalhos fez-se uma análise dos recursos humanos existentes na sede de Campo e polo de Sobrado. Depois de uma análise exaustiva aos serviços e tendo em conta a união de Campo e Sobrado, as habilitações literárias dos funcionários e com o objectivo de atingir padrões de maior qualidade dos serviços, o executivo aprovou por unanimidade transferir o funcionário Emílio Ferreira Alves da Cruz para o Polo de Sobrado e a funcionária Elsa Cristina Moreira Nora para sede da Freguesia de Campo. -----

No ponto 2.9 da ordem de trabalhos, depois de uma análise geral sobre a implementação das tabelas de taxas de Campo e Sobrado, no período de 18 de Outubro a 31 de Dezembro e tendo em conta esta nova entidade (Junta de Freguesia de Campo e Sobrado) não ter tabela de taxas aprovadas ainda, o executivo decidiu executar as tabelas de taxas e licenças de Campo e Sobrado aprovadas nas respectivas assembleias de freguesia.

3. Outros assuntos: -----

No ponto 3 da ordem de trabalhos foi feita uma breve apreciação das contas de gerências da junta de freguesia Campo e da Junta de freguesia de Sobrado, de 1 de Janeiro a 29 de Setembro de 2013. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O Vogal: 
O Vogal: 